



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/09/2021 e os autos do processo nº 23368.000035/2021-18, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 053, de 16 de setembro de 2021, que aprova *ad referendum* a reformulação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Empresarial, ofertado pelo *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS